



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av das Pitangueiras, n.º 999 - Centro - Fone (16) 3952 2252 /2124

CEP 14750-000 - Pitangueiras - SP.

RESOLUÇÃO S.M.E. Nº 04/2022, de 16 de setembro de 2022.

Altera a – [Resolução SME 004/2021](#), que Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas do quadro efetivo de docentes do município de Pitangueiras bem como eventuais contratações temporárias para o ano letivo de 2022.

VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO MUNIZ, Secretária de Educação do município de Pitangueiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando: Resolução SEDUC 49, de 10-6-2022 – Altera a Resolução SE-72, de 13-10-2020, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério.

RESOLVE:

Artigo 1º Acrescentar o parágrafo 7º no Artigo 12., na seguinte conformidade:

“Artigo 12. (...)

§7º Somente após esgotadas as possibilidades de atribuição de classes e aulas na forma prevista no artigo 12., é que as aulas remanescentes poderão ser atribuídas aos portadores e na qualificação:

I- aos portadores de diploma do Curso de Pedagogia para os componentes curriculares de História, Geografia e Arte;

II- ter prestado o Processo Seletivo nº 003/2021- SME.”

Artigo 2º Acrescentar o parágrafo único no Artigo 13., na seguinte conformidade:

“Artigo 13. (...)

Parágrafo único. Somente após esgotadas as possibilidades de atribuição de classes e aulas na forma prevista no artigo 13., é que as aulas remanescentes poderão ser atribuídas aos portadores e na qualificação:

I- aos portadores de diploma do Curso de Pedagogia para os componentes curriculares de História, Geografia e Arte;

II- ter prestado o Processo Seletivo nº 003/2021- SME.”



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av das Pitangueiras, n.º 999 - Centro - Fone (16) 3952 2252 /2124
CEP 14750-000 - Pitangueiras - SP.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.